



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.236/ 2006

“Altera dispositivos da Lei nº 3.180/2005 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado e alterado no anexo I da Lei Municipal n.º 3.180, de 29 de novembro de 2005, os seguintes programas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETRIZ:

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Apoio a Criança e ao Adolescente	Atender crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência sexual
Promoção e prestação de Benefícios Sócio-Assistenciais	Recadastrar, atualizar e cadastrar novos benefícios do Programa Bolsa Família

Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente

Objetivo: Atender crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência sexual

Ações/Função - Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medid	Ano	Metas Físicas	Valores
Implantação do Projeto Sentinela	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios e materiais permanentes para implantação e funcionamento do projeto	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	P	Equipamentos e Móveis Adquiridos	Und.	2006	100%	19.000,00
Função : 08						2007		
Subfunção : 243						2008		
						2009		
						Total no PPA		19.000,00
Manutenção do Projeto Sentinela	Prestar assistência às crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência sexual	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	Und	2006	100%	66.000,00
Função : 08						2007		
Subfunção : 243						2008		
						2009		
								66.000,00
Total do Programa								85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

Programa: Promoção e prestação de serviços sócio-assistenciais

Objetivo: Manutenção do cadastramento do Programa Bolsa Família

Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medid	Ano	Metas Físicas	Valores
Recadastrar, atualizar e cadastrar novos benefícios do Programa Bolsa Família	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios , materiais permanentes para manutenção e funcionamento do programa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	P	Equipamento s e Móveis Adquiridos	Und.	2006	100%	20.000,00
						2007		
						2008		
						2009		
						Total no PPA		20.000,00
Função : 08								
Subfunção : 244								
	Adquirir materiais de expediente para manutenção e funcionamento do programa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	A	Canetas, papel e demais materiais adquiridos	Und.	2006	100%	10.000,00
						2007		
						2008		
						2009		
						Total no PPA		10.000,00
Total do Programa						30.000,00		

Os recursos financeiros para a implantação desses novos programas, foram obtidos através da transferência da União, sendo que já se encontram depositados em conta bancária específica e não foram previstos no PPA 2006-2009 porque os convênios foram firmados após a sua aprovação no Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de março de 2006.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé